
Nos EUA, juiz diz que revenda de música digital viola direitos autorais

A revenda de música digital já baixada viola os direitos autorais e se aproxima da reprodução ilegal, sentenciou um tribunal federal americano. As informações são do *Diário de Pernambuco* e do site *InfoWorld*. A decisão é do juiz Richard Sullivan, de Nova York, ao analisar um processo da empresa fonográfica Capitol Records contra o site ReDigi, que se apresenta como o "primeiro mercado mundial de música digital previamente baixada".

De acordo com o site, o usuário pode revender músicas que foram baixadas legalmente, mas que ocupam espaço indesejado no seu computador. Os arquivos são disponibilizados na "nuvem" e o serviço diz vetar canções obtidas de maneira ilegal.

A sentença diz que o ReDigi não revende produtos para execução imediata, mas faz cópias ilegais. Para o juiz, o serviço viola o *Copyright Act*, de 1976, porque durante a transferência de um arquivo de um sistema para outro, este arquivo é duplicado — mesmo que, ao final do processo, o arquivo fique com apenas uma versão.

Em sua defesa, o ReDigi alega que as pessoas podem revender arquivos de música digital adquiridos legalmente da mesma forma como é feito com itens físicos, como CDs, DVDs e livros. Com a decisão, o site está sujeito a multa de US\$ 150 mil por infração.

Date Created

02/04/2013